



ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Chiador

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 19/2021

“Que nomeia servidor para o exercício de cargo comissionado do município de Chiador e contém outras providências”.

O Prefeito de Chiador, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o disposto no artigo 14, IX; 71, V, VII, IX; e 91, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Chiador;

Considerando os mandamentos da Constituição Federal de 1988, notadamente o artigo 37;

Considerando os princípios constitucionais inerentes à Administração Pública e a supremacia do interesse público, resolve baixar a seguinte:

Portaria

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **Everaldo Magioli Guadelupe**, portador do RG nº 12858078-4, inscrito no CPF sob o nº 044.215.016-46, para ocupar o cargo público de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE TURISMO.

Artigo 2º - As atribuições do cargo, a jornada de trabalho, bem como o subsídio, serão aqueles previstos na legislação específica deste município.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E, portanto, manda a todos que devam cumpri-la, que o façam incontinentemente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chiador, 04 de janeiro de 2021.


Itiberê Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal

